

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	3
<b>CAMAÇARI / BA</b> .....	3
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI</b> .....	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ROBERTO DE ALMEIDA BULCÃO</b> .....	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>LALESCA DANTAS ORESTE</b> .....	3
<b>JACARACI / BA</b> .....	3
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACARACI</b> .....	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>OSVALDINO MARTINS DE ABREU, JULIZART CARDOSO DAVID</b> .....	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>OSVALDINO MARTINS DE ABREU, JULIZART CARDOSO DAVID</b> .....	4
<b>JEQUIÉ / BA</b> .....	4
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIÉ</b> .....	4
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>VALDEMIR DOS REIS COSTA, MARLI DA SILVA COSTA</b> .....	4
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>VALDEMIR DOS REIS COSTA, MARLI DA SILVA COSTA</b> .....	5
<b>LUÍS EDUARDO MAGALHÃES / BA</b> .....	5
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES</b> .....	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>DOUGLAS ALEXSANDRE RADOLL</b> .....	5
<b>SERRINHA / BA</b> .....	6
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHA</b> .....	6
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>UBÉRIO ALVES VALVERDE FILHO</b> .....	6
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	7
<b>MARICÁ / RJ</b> .....	7
<b>2º OFÍCIO DE MARICÁ</b> .....	7
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARLENE GOMES DA SILVA SERRA, JOSE MARTINS SERRA</b> .....	7
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>CARLOS ALBERTO RODRIGUES, MARIA MADALENA GOMES RODRIGUES</b> .....	7
<b>NITERÓI / RJ</b> .....	8
<b>14º OFÍCIO DE JUSTIÇA</b> .....	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>ANTONIO MANUEL LIMA, CINTIA ELIAS RANZEIRO</b> .....	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>ANTONIO MANUEL LIMA, CINTIA ELIAS RANZEIRO</b> .....	9
<b>PARACAMBI / RJ</b> .....	9
<b>CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARACAMBI</b> .....	9
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>PLÍNIO ALVES DE MOURA, ANTÔNIO GUIDA</b> .....	9
<b>PETRÓPOLIS / RJ</b> .....	10
<b>2º OFÍCIO DE PETRÓPOLIS</b> .....	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>TEREZA CRISTINA DOS SANTOS MOTTA</b> .....	10
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	10

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.  
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.  
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

<b>9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>RICARDO AMARAL MARANHÃO DOS SANTOS, RENATA NIEMEYER SOARES</b> .....	10

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - CAMAÇARI/BA**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ROBERTO DE ALMEIDA BULCÃO**

ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. ROBERTO DE ALMEIDA BULCÃO, inscrito no CPF/MF sob o nº 627.085.545-49, por não ter sido encontrado no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL NA PLANTA MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CONTRATO Nº 388.404.936, firmado em 27 de maio de 2015, junto ao BANCO DO BRASIL S.A, referente ao Apartamento de nº 301, 3º Pavimento, do Bloco 14, integrante do Empreendimento denominado Residencial Recanto de Abrantes, situado em Catú de Abrantes, distrito de Abrantes, município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 38.648. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer agência do BANCO DO BRASIL S.A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dou fé. A Oficiala.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **LALESCA DANTAS ORESTE**

ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar a Sra. LALESCA DANTAS ORESTE, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.824.725-42, por não ter sido encontrada no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA, DE IMÓVEL NA PLANTA MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CONTRATO nº 286.606.508, firmado em 14 de setembro de 2015, junto ao BANCO DO BRASIL S/A, referente ao Apartamento de nº 508, do Bloco 12, integrante do Empreendimento denominado Condomínio Residencial Parque Sun Castle - Módulo 1, situado no distrito de Abrantes, município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 40.479. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer agência do BANCO DO BRASIL S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dou fé. A Oficiala

**COMARCA - JACARACI/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACARACI**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**OSVALDINO MARTINS DE ABREU, JULIZART CARDOSO DAVID**

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE EM PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA - NA FORMA DO ARTIGO 213 § 3º DA LEI 6.015/73 - O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Jacaraci, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no art. 213, §3º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para notificação do confrontante OSVALDINO MARTINS DE ABREU - CPF: 036.052.028-61, que não pode ser encontrado pelo carteiro em sua residência na Rua Clementina nº 39, Jardim Emília, Município de Arujá-SP, CEP: 07432-055, tendo em vista que foi recebida a

informação, em 12.08.2019, que o mesmo: "MUDOU-SE", não havendo informação alguma de seu paradeiro, que pelo protocolo nº 10.473 de 08/07/2019, JULIZART CARDOSO DAVID, brasileiro, aposentado, casado, CPF: 013.029.065-34, residente e domiciliado na Rua Antônio Domingues, 22, Centro, no Município de Jacaraci-BA, na qualidade de proprietário do imóvel rural Fazenda Canadá de que trata a matrícula nº 1.592 às fls. 135 da Pasta 2-I de Registro Geral deste Ofício, solicitou a realização do procedimento de averbação de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do citado imóvel rural, para alteração da área de 70,00,00ha para a atual apurada e medidas perimetrais de 94,78,26ha, e tendo em vista que o notificado é responsável pelo imóvel confrontante e diante da ausência de sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentados, fica o mesmo NOTIFICADO e ciente dos trabalhos técnicos em anexo, para que possa se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste edital e que nos termos do §4º do artigo 213, da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao presente pedido de retificação de registro. Dessa forma, restando ao notificado as opções conferidas por lei que são: 1) anuir expressamente ao pedido de retificação de registro (mediante assinatura do levantamento topográfico protocolado neste Cartório ou mesmo através de uma declaração expressa de anuência, firmada pelo notificado e com firma reconhecida); 2) deixar transcorrer o prazo, anuindo tacitamente à retificação de registro do imóvel em questão (§4º do artigo 213); ou 3) impugnar fundamentadamente (§5º do artigo 213). O referido é verdade e dou fé. Jacaraci-BA, 03 de setembro de 2019. José Rubens da Silveira Filho - Oficial:

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): OSVALDINO MARTINS DE ABREU, JULIZART CARDOSO DAVID**

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE EM PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA - NA FORMA DO ARTIGO 213 § 3º DA LEI 6.015/73 - O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Jacaraci, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no art. 213, §3º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para notificação do confrontante OSVALDINO MARTINS DE ABREU - CPF: 036.052.028-61, que não pode ser encontrado pelo carteiro em sua residência na Rua Clementina nº 39, Jardim Emília, Município de Arujá-SP, CEP: 07432-055, tendo em vista que foi recebida a informação, em 12.08.2019, que o mesmo: "MUDOU-SE", não havendo informação alguma de seu paradeiro, que pelo protocolo nº 10.472 de 08/07/2019, JULIZART CARDOSO DAVID, brasileiro, aposentado, casado, CPF: 013.029.065-34, residente e domiciliado na Rua Antônio Domingues, 22, Centro, no Município de Jacaraci-BA, na qualidade de proprietário do imóvel rural Fazenda Peri-peri de que trata a transcrição nº 8.308 às fls. 083 do Livro 3-F de Transcrição das Transmissões deste Ofício, solicitou a realização do procedimento de averbação de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do citado imóvel rural, para inserção da área atual apurada e medidas perimetrais de 57,00,00ha, e tendo em vista que o notificado é responsável pelo imóvel confrontante e diante da ausência de sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentados, fica o mesmo NOTIFICADO e ciente dos trabalhos técnicos em anexo, para que possa se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste edital e que nos termos do §4º do artigo 213, da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao presente pedido de retificação de registro. Dessa forma, restando ao notificado as opções conferidas por lei que são: 1) anuir expressamente ao pedido de retificação de registro (mediante assinatura do levantamento topográfico protocolado neste Cartório ou mesmo através de uma declaração expressa de anuência, firmada pelo notificado e com firma reconhecida); 2) deixar transcorrer o prazo, anuindo tacitamente à retificação de registro do imóvel em questão (§4º do artigo 213); ou 3) impugnar fundamentadamente (§5º do artigo 213). O referido é verdade e dou fé. Jacaraci-BA, 03 de setembro de 2019. José Rubens da Silveira Filho - Oficial:

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - JEQUIÉ/BA**

### **1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIÉ**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): VALDEMIR DOS REIS COSTA, MARLI DA SILVA COSTA**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de

usucapião no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Jequié/BA, protocolo nº 33.806, com os seguintes dados: REQUERENTE: VALDEMIR DOS REIS COSTA, brasileiro, aposentado, RG nº 01.521.593-80 SSP/BA, CPF nº 484.418.641-87, casado no regime da comunhão universal de bens com MARLI DA SILVA COSTA, brasileira, do lar, RG nº 11.376.570-30, CPF nº 594.254.905-20, residentes e domiciliados na Avenida Lions Clube, nº 147, bairro Jequiezinho, nesta cidade. IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel localizado na Avenida Lions Clube, nº 147, bairro Jequiezinho, consistente de casa residencial com um pavimento, com área construída de 85,88m<sup>2</sup>, edificada em terreno medindo 136,48m<sup>2</sup> de área, com inscrição imobiliária nº 01030050427001, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado por Leonardo Pedrosa Oliveira, Técnico em Edificações, CREA-BA 95999, ART nº BA20170170947. MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: Nº 2.118, Livro de Transcrições 3-D. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária. TEMPO DE POSSE: posse há 40 anos. Pelo presente edital, fica intimado AMERICO MENDES MARTINS, na qualidade de proprietário tabular, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente nesta serventia, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação deste, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Ofício Registral, no endereço Rua Barbosa de Souza, 25, SL 7 - Centro, Jequié/BA. A Oficiala Substituta, Bela. Alice Biondi Sampaio.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**VALDEMIR DOS REIS COSTA, MARLI DA SILVA COSTA**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Jequié/BA, protocolo nº 33.806, com os seguintes dados: REQUERENTE: VALDEMIR DOS REIS COSTA, brasileiro, aposentado, RG nº 01.521.593-80 SSP/BA, CPF nº 484.418.641-87, casado no regime da comunhão universal de bens com MARLI DA SILVA COSTA, brasileira, do lar, RG nº 11.376.570-30, CPF nº 594.254.905-20, residentes e domiciliados na Avenida Lions Clube, nº 147, bairro Jequiezinho, nesta cidade. IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel localizado na Avenida Lions Clube, nº 147, bairro Jequiezinho, consistente de casa residencial com um pavimento, com área construída de 85,88m<sup>2</sup>, edificada em terreno medindo 136,48m<sup>2</sup> de área, com inscrição imobiliária nº 01030050427001, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado por Leonardo Pedrosa Oliveira, Técnico em Edificações, CREA-BA 95999, ART nº BA20170170947. MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: Nº 2.118, Livro de Transcrições 3-D. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária. TEMPO DE POSSE: posse há 40 anos. Pelo presente edital, científica-se terceiros eventualmente interessados da existência do procedimento de Usucapião Extraordinário, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente nesta serventia, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação deste, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Ofício Registral, no endereço Rua Barbosa de Souza, 25, SL 7 - Centro, Jequié/BA. A Oficiala Substituta, Bela. Alice Biondi Sampaio.

**COMARCA - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **DOUGLAS ALEXSANDRE RADOLL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO GREG VALADARES GUIMARÃES BARRETO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial ao Sr. DOUGLAS ALEXSANDRE RADOLL, brasileiro, divorciado, agricultor, inscrito no CPF/MF n. 927.108.915-49 e RG n. 241.061 SSP/TO, com endereço na Rua Antonio B. de Jesus, nº 10, Quadra 16, Lote 72, Cidade Universitária, Luís Eduardo Magalhães - Bahia, CEP.: 47850-000, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais

firmadas com BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, materializados no Instrumento Particular para Concessão de Garantia n. IMP EMP 07 01171701116, datado de 24 de março de 2017, garantido por alienação fiduciária, conforme Lei nº 9.514 de 1997. Imóvel em garantia: Registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da comarca de Luís Eduardo Magalhães-BA sob o número 13.122 do Livro "2" de Registro Geral em 29 de março de 2017. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V. S<sup>a</sup>., nos termos do § 4º, art. 26, da Lei 9.514/97, para que efetue o pagamento dos débitos, em conformidade com as condições estipuladas no referido instrumento. O pagamento dos débitos em atraso deverão ser efetuados junto ao BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente Edital, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora. Luís Eduardo Magalhães - Bahia, 04 de setembro de 2019. GREG VALADARES GUIMARÃES BARRETO OFICIAL

### **COMARCA - SERRINHA/BA**

#### **REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **UBÉRIO ALVES VALVERDE FILHO**

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PROCEDIMENTO: RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL INTERESSADO: UBÉRIO ALVES VALVERDE FILHO O Cartório de Registro e Imóveis e Hipotecas da Comarca de Serrinha, Estado da Bahia, por intermédio de seu Oficial Titular Ciro de Alencar Souza, vem por meio do presente dar ciência aos titulares de direitos eventualmente registrados ou averbados no imóvel usucapiendo e/ou seus eventuais herdeiros que tramita nesta Serventia Procedimento que visa o reconhecimento de usucapião extrajudicial em favor do interessado UBÉRIO ALVES VALVERDE FILHO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.295.625-00, do imóvel urbano com área construída coberta de laje, com entrada de escada na lateral, medindo 7,98m (sete metros e noventa e oito centímetros) de frente para a Rua Henrique de Menezes; pelo lado direito, medindo 5,13m (cinco metros e treze centímetros), confrontando com propriedade de Dalva Pereira da Silva; pelos fundos, medindo 7,49m (sete metros e quarenta e nove centímetros), confrontando com propriedade de Cláudio Alves de Sales; pelo lado esquerdo, medindo 5,13m (cinco metros e treze centímetros), confrontando com a Rua Campos Filho, com área total de 41,67m<sup>2</sup> (quarenta e um metros e sessenta e sete centímetros quadrados), situado à Rua Henrique de Menezes, nº 165, Bairro Bomba, Serrinha-BA, o qual possui as seguintes metragens perimetrais e confrontações: "inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 8.711.446,098m e E 498.840,535m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA CAMPOS FILHO, com azimute de 167°57'16" por uma distância de 5,13m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 8.711.441,081m e E 498.841,605m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA HENRIQUE DE MENEZES, com azimute de 259°18'49" por uma distância de 7,98m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 8.711.439,602m e E 498.833,764m; deste segue confrontando com a propriedade de DALVA PEREIRA DA SILVA, com azimute de 353°25'52" por uma distância de 5,13m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 8.711.444,698m e E 498.833,177m; deste segue confrontando com a propriedade de CLÁUDIO ALVES DE SALES, com azimute 79°13'22" por uma distância de 7,49m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 25,73 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.". Após buscas realizadas nos indicadores desta Serventia, não foi localizado registro para o referido imóvel. ADVERTÊNCIA: eventuais titulares de direitos relativos ao mencionado imóvel e/ou seus eventuais herdeiros poderão se manifestar em 15 (quinze) dias, conforme dispõe o art. 216-A, § 13, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), perante esta Serventia de Registro de Imóveis, situada à Rua Lauro Mota, S/N, Bairro Ginásio, Shopping Serrinha, Loja 06, Serrinha-BA, Telefone (75) 3261-7565, e-mail: [registrodeimoveisserrinha@gmail.com](mailto:registrodeimoveisserrinha@gmail.com), site: [www.riserrinha.com.br](http://www.riserrinha.com.br), interpretando-se o silêncio como concordância. E, para que chegue ao conhecimento de todos foi

expedido o presente Edital, o qual será afixado no mural desta Serventia e publicado 02 (duas) vezes, na forma da lei, em jornal de grande circulação. Serrinha-BA, 20 de agosto de 2019.  
CIRO DE ALENCAR SOUZA Oficial de Registro de Imóveis

## **ESTADO - RIO DE JANEIRO**

### **COMARCA - MARICÁ/RJ**

#### **2º OFÍCIO DE MARICÁ**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARLENE GOMES DA SILVA SERRA, JOSE MARTINS SERRA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 16/08/2019 sob o nº. 273762, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Marlene Gomes da Silva Serra, brasileira, comerciante, nascida em 07/07/1944, filha de Gustavo Alves da Silva e Maria Gomes da Silva, portadora da carteira de identidade nº. 01.958.062-0 expedida pela DETRAN/RJ em 19/03/2014 e CPF nº. 245.404.717-91, endereço eletrônico: mar\_serra\_mar@hotmail.com; e seu marido Jose Martins Serra, português, comerciante, nascido em 01/12/1937, filho de Rosa Maria e Antonio Jose, portador da cédula de identidade de estrangeiro Permanente nº. W679564-D expedida pelo SE/DPMAF/DPF e CPF nº. 274.511.196-53, endereço eletrônico: mar\_serra\_mar@hotmail.com; casados em 24/04/1987 pelo regime da comunhão parcial de bens posterior a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Gualberto Macedo, nº. 28, Sitio das Duas Águas, Espraiado, neste município, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel rural designado como UMA ÁREA DE TERRAS, denominada "Sítio das Duas Águas", no lugar Espraiado, situada no 2º distrito deste município, com área de 49.255,64m<sup>2</sup>, fazendo frente para Estrada Duas Águas em 10 segmentos de reta medindo: 17,82m, 7,15m, 20,87m, 22,75m, 8,15m, 8,14m, 38,45m, 15,21m, 15,59m e 23,36m; fundos em 5 segmentos de reta, sendo 99,08m e 26,95m para terras de Pedro Augusto de Azevedo Costa e ou sucessores, 5,34m para Rua Gualberto Batista de Macedo, 26,98m e 74,11m para terras de Pedro Augusto de Azevedo Costa ou sucessores; lado direito em 8 segmentos de reta, sendo 101,76m e 35,16m para terras de Lindonora Maria da Conceição e ou sucessores, 13,59m, 31,81m, 7,72m, 8,01m e 20,20m para Estrada Duas Águas, e 86,84m para terras de Lindonora Maria da Conceição e ou sucessores; lado esquerdo para terras de Adolfo Pereira da Costa e ou sucessores por onde mede 311,67m; com uma Casa Residencial e benfeitorias; cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA sob o nº. 516.058.014.281-3; assim como junto ao Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o NIRF nº. 5.636.912-3; o qual NÃO possui inscrições, registros, averbações ou transcrições junto do Registro Geral de Imóveis de Maricá. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Técnico em Agrimensura Giovani de Jesus dos Santos, CRT RJ 2000304257, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - TRT - Obra/Serviço nº. BR20190251854. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLOS ALBERTO RODRIGUES, MARIA MADALENA GOMES RODRIGUES**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 16/08/2019 sob o nº. 273763, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Carlos Alberto Rodrigues, brasileiro,

funcionário público estadual, nascido em 30/09/1961, filho de Luiz Serafim Rodrigues e Cleonice Maria de Souza Rodrigues, portador da CNH nº. 02004440649 expedida pelo DETRAN/RJ em 22/11/2021 e CPF nº. 673.518.407-68, endereço eletrônico: alberto6182@yahoo.com.br, casado em 05/11/1990 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei.6.515/77, com Maria Madalena Gomes Rodrigues, brasileira, do lar, nascida em 11/04/1965, filha de Jackson Ferreira Gomes e Sebastiana Maria Ferreira, portadora da carteira de identidade nº. 07.313.608-7 expedida pelo DETRAN/RJ em 13/08/2003 e CPF nº. 870.465.047-68, ambos residentes e domiciliados à Rua 11, Lote 22, Quadra 0-2, Loteamento Jardim Mumbuca, 1º distrito neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano designado como Lote 22, da quadra 0-2, do Loteamento "Jardim Mumbuca", 1º distrito deste município, com as seguintes características: área de 441,00m<sup>2</sup>, com 12,00m de frente para Rua 11; 12,00m nos fundos com o lote 8-A; 35,50m pelo lado direito com o lote 21; e 38,00m pelo lado esquerdo com o lote 23; de propriedade de Manoel Martins da Cunha, português, casado, comerciante, residente a Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1.480, Nova Iguaçu, portador do C.P.F. nº. 079.877.817-20; havido por compra feita a SILIL - Sociedade de Investimentos, Lançamentos e Incorporações Ltda, conforme Escritura Pública de Compra e Venda do 1º Ofício desta Comarca, Lº. 133, fls. 72 em 14/01/1975, registrada no Lº. 3-U, fls. 253v/254, nº. 22.528 em 27/01/1975 no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 6487. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000008414960. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

### **COMARCA - NITERÓI/RJ**

#### **14º OFÍCIO DE JUSTIÇA**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ANTONIO MANUEL LIMA, CINTIA ELIAS RANZEIRO**

LEONARDO MONÇORES VIEIRA, oficial do registro de imóveis do Serviço Notarial e Registral do 14º Ofício de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina o artigo 213, II, § 3º da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER aos que o presente Edital com prazo de quinze dias virem, a contar da segunda publicação do presente, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foram depositados na sede do Cartório (prenotação nº 82780), por ANTONIO MANUEL LIMA TERROSO e sua mulher CINTIA ELIAS RANZEIRO, requerimento de retificação, apuração e inserção de medidas, memorial e planta relativos ao imóvel a seguir descrito e caracterizado, conforme planta apresentada, imóvel situado na Rua São Lourenço, nº 122, e seu terreno que mede : Tendo início no ponto divisório com o nº 120, com frente para a Rua São Lourenço com distância de 6,60m. A partir deste vértice com a distância de 64,58m, confrontando pelo lado direito com o nº 126 de Cintia Elias Ranzeiro. A partir deste vértice com a distância de 6,60m, confrontando pelos fundos com o ( Lote A da Área B ) de Antonietta da Silva Campello. A partir deste vértice com a distância de 64,67m, confrontando pelo lado esquerdo com o nº 120 de Sebastiana de Azevedo Viana até encontrar o ponto de partida. Fechando desta forma o perímetro do referido nº 122 de Cintia Elias Ranzeiro com superfície de 425,72m<sup>2</sup>, matriculado neste Registro de Imóveis, no livro 02, sob o nº 18.572, em 22/03/2012. Assim, pelo presente Edital, NOTIFICA, ANTONIETTA DA SILVA CAMPELLO, proprietária do imóvel situado na Travessa Ladeira de São Lourenço, Lote A da Área B, confrontante do imóvel supracitado, que se encontra em lugar incerto e não sabido e/ou seus eventuais ocupantes, herdeiros ou sucessores para, querendo, no prazo de quinze dias, oferecer, por escrito, impugnação fundamentada ao pedido de retificação e inserção de medidas, neste Cartório situado na Alameda São Boaventura, nº 540, loja 108, Fonseca, Niterói/RJ. Findo o prazo e não havendo impugnações, presumir-se-á a anuência ao

pedido do requerente, conforme artigo 213, § 4º da Lei nº 6.015/73, sendo efetuada a retificação, apuração e inserção de medidas do imóvel supra referido, ficando todos os documentos depositados franqueados ao exame de qualquer interessado, dentro das horas regulamentares. Leonardo Monçores Vieira, Oficial do Registro de Imóveis, matrícula 90/266.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ANTONIO MANUEL LIMA, CINTIA ELIAS RANZEIRO**

LEONARDO MONÇORES VIEIRA, oficial do registro de imóveis do Serviço Notarial e Registral do 14º Ofício de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina o artigo 213, II, § 3º da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER aos que o presente Edital com prazo de quinze dias virem, a contar da segunda publicação do presente, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foram depositados na sede do Cartório (prenotação nº 82779), por ANTONIO MANUEL LIMA TERROSO e sua mulher CINTIA ELIAS RANZEIRO, requerimento de retificação, apuração e inserção de medidas, memorial e planta relativos ao imóvel a seguir descrito e caracterizado, conforme planta apresentada, imóvel situado na Rua São Lourenço, nº 126, e seu terreno que mede : Tendo início no ponto divisório com o nº 122, com frente para a Rua São Lourenço com distância de 4,58m. A partir deste vértice com a distância de 64,44m, confrontando pelo lado direito com o nº 128 de Cintia Elias Ranzeiro. A partir deste vértice com a distância de 5,70m, confrontando pelos fundos com o ( Lote B da Área B ) de Gilceia Fiuza Barros e Patrícia Fiuza Barros e o ( Lote A da Área B ) de Antonietta da Silva Campello. A partir deste vértice com a distância de 64,58m, confrontando pelo lado esquerdo com o nº 122 de Cintia Elias Ranzeiro até encontrar o ponto de partida. Fechando desta forma o perímetro do referido nº 126 de Cintia Elias Ranzeiro com superfície de 331,10m<sup>2</sup>, matriculado neste Registro de Imóveis, no livro 02, sob o nº 18.573, em 22/03/2012. Assim, pelo presente Edital, NOTIFICA, ANTONIETTA DA SILVA CAMPELLO, proprietária do imóvel situado na Travessa Ladeira de São Lourenço, Lote A da Área B, confrontante do imóvel supracitado, que se encontra em lugar incerto e não sabido e/ou seus eventuais ocupantes, herdeiros ou sucessores para, querendo, no prazo de quinze dias, oferecer, por escrito, impugnação fundamentada ao pedido de retificação e inserção de medidas, neste Cartório situado na Alameda São Boaventura, nº 540, loja 108, Fonseca, Niterói/RJ. Findo o prazo e não havendo impugnações, presumir-se-á a anuência ao pedido do requerente, conforme artigo 213, § 4º da Lei nº 6.015/73, sendo efetuada a retificação, apuração e inserção de medidas do imóvel supra referido, ficando todos os documentos depositados franqueados ao exame de qualquer interessado, dentro das horas regulamentares. Leonardo Monçores Vieira, Oficial do Registro de Imóveis, matrícula 90/266.

## **COMARCA - PARACAMBI/RJ**

### **CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARACAMBI**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): PLÍNIO ALVES DE MOURA, ANTÔNIO GUIDA**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Paracambi, nos termos do art. 216-A, §§2º, 13 e 14, da Lei 6.015/73; art. 11 e seu parágrafo único do Provimento nº 65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extraordinária prenotado sob o nº 7.871, a requerimento de UBIRAJARA FERREIRA AMARAL, brasileiro, electricista de automóveis, portador da carteira de identidade nº 07.434.268-4, expedida pelo DETRAN/RJ, em 24/02/2014, e CPF nº 006.935.237-27 e sua esposa MARCIA COSTA DOS SANTOS AMARAL, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 07.323.514-5, expedida pelo DETRAN/RJ, em 24/02/2014, e CPF nº 899.555.527-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Maximiano de Carvalho nº 433, Lages, Paracambi/RJ, que alegam exercer há mais de 26 (vinte e seis) anos a posse sobre o imóvel situado no Lote de Terreno nº 347, da Rua nº 09 (Atual Rua Maximiano de Carvalho), componente do Loteamento "Vila Atlas", no Bairro de Lages, com área total de 530,00m<sup>2</sup>, onde estão edificadas as casas de nº 421 e 433 da mesma rua, conforme Livro nº 3-B (Transcrição das Transmissões) às fls. 280, sob o número de ordem 1.832; e Livro nº 3-C (Transcrição das Transmissões) às fls. 223, sob o número de

ordem 2.281, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras/RJ, vem INTIMAR os titulares do imóvel PLÍNIO ALVES DE MOURA, brasileiro, casado, proprietário, residente no Distrito Federal e ANTÔNIO GUIDA, italiano, solteiro, proprietário, residente no Rio de Janeiro, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no 1º Ofício de Justiça de Paracambi, situado na Avenida Coronel Othon nº 370, Centro, Paracambi/RJ, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias contados, a partir desta data, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

## **COMARCA - PETRÓPOLIS/RJ**

### **2º OFÍCIO DE PETRÓPOLIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **TEREZA CRISTINA DOS SANTOS MOTTA**

A Oficiala do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação do Ato Executivo nº 272/2005, de 24/01/20015, emitido pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. FAZ SABER aos que o presente EDITAL de NOTIFICAÇÃO, virem ou dele tomarem conhecimento e a quem possa interessar que, pelo presente, ficam notificado da Sra. TEREZA CRISTINA DOS SANTOS MOTTA, brasileira, diretora de empresa, separada, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.156.957/96 para que comparecer dentro do prazo de 15 dias, a contar da presente publicação, neste CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETRÓPOLIS - REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO, sito na Rua Nilo Peçanha nº 54 - Centro - Petrópolis, Tel.: 24-2103-2123, no horário comercial, que compreende de 9:00 horas da manhã, até as 18:00 horas da noite, de segunda-feira à sexta-feira, para purgar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionados e da correção monetária devida, inclusive emolumentos da notificação, referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº R-03 da matrícula nº 24.904, sob pena de a propriedade ser Consolidada em nome do Credor Fiduciário - BANCO BRADESCO S/A, na forma dos arts. 22 e seguintes da Lei 9.514/97. E, para que chegue ao conhecimento de todos os terceiros interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, mando publicar o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei DADO e passado nesta Cidade e Comarca de Petrópolis, aos 06 de Setembro de 2019. Eu, SONIA MARIA SOARES PEREIRA, matrícula 90/107 - Tabeliã e Oficiala do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Petrópolis, o subscrevo e assino - Digitado por Fábio Souza dos Santos - mat. 94/11427.

## **COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**

### **9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RICARDO AMARAL MARANHÃO DOS SANTOS, RENATA NIEMEYER SOARES**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1875487, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de RICARDO AMARAL MARANHÃO DOS SANTOS, gerente de vendas, identidade IFP 075567628, CPF 932.851.837-72 e sua mulher RENATA NIEMEYER SOARES, publicitária, identidade IFP 095755005, CPF 028.453.727-60, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda de 19/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 323094 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Di Cavalcanti, nº25, apartamento 206, bloco 3 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 24/07/2019, sujeita-se a

atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

